



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Edital n.º 1226/2022

Sumário: Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios em São João da Madeira.

Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios em São João da Madeira

Jorge M. R. Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, torna público, para os efeitos do disposto no n.º 8 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, que a Câmara Municipal em reunião ordinária de 25 de julho de 2022, deliberou submeter a consulta pública a proposta do “Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios em S. João da Madeira, a decorrer pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente Edital no *Diário da República*, pelo que se convidam todos os interessados a formular as observações e sugestões que entendam por convenientes, as quais devem ser apresentadas por escrito, em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira ou, digitalmente, através do endereço de correio eletrónico — geral@cm-sjm.pt.

O documento em apreciação será disponibilizado durante o prazo de consulta pública nas horas normais de expediente, no serviço de atendimento da Câmara Municipal, piso O ou na Internet no endereço <http://www.cm-sjm.pt>.

29 de julho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge M. R. Vultos Sequeira*.

315573493